



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 05/2022

Referente: internet em Praças

Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de pontos de acesso wi-fi, gratuito, nas praças públicas do Município de Mariápolis.

Justificativa:

Senhor Prefeito, a presente indicação é de extrema importância. O surgimento de tecnologias de informação e comunicação, em especial a internet, promoveu alterações importantes nas relações humanas em termos de comunicação, englobando aí estudos, trabalhos, lazer, acesso a serviços públicos, liberdade de expressão, dentre outros.

Assim, o acesso à rede mundial de computadores tornou-se praticamente essencial na sociedade moderna, todavia, nem todo cidadão dispõe de recursos financeiros, e a distribuição gratuita de internet promoveria uma democratização quanto ao acesso à essa tecnologia.

Saliento que já é comum projetos deste tipo em outras cidades que promovem assim a integração popular à rede mundial de computadores.

Entendo que tal ação é um investimento na área social que trará benefícios a toda população à um custo aceitável e sem dúvidas será um divisor de águas na administração municipal.

Assim, entendemos justa e necessária e de fácil atendimento o atendimento da indicação.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2022

Sigmar Dantas Pereira
Vereador